Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 351/16
Data: 09/03/16 Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 08.03.16 adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 55 / 2016

Assunto: Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Educação providências estruturais com relação à EMEIF Boracéia.

Bertioga, 08 de março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Cumprindo meu papel de fiscalizar dos atos do Executivo, visitei a EMEIF Boracéia e o que presenciei foram deficiências estruturais graves.

A Escola, apesar do calor sofrido, possui apenas um ventilador para sala de 30 alunos, sendo que 02 aparelhos não possuem grades de proteção.

A piscina, que se encontra sem uso, não possui completo revestimento de azulejos nas bordas, formando pontas cortantes.

O vestiário, com portas danificadas, tornou-se dispensa de um réchaud quebrado.

Não há divisórias entre a área desportiva e o refeitório, ocasionando constantes impactos com bolas que atingem as crianças na hora do lanche.

A estrutura da escola sequer impõe um mínimo de resistência a vândalos, pois com muros baixos, portão apodrecido em compensado de madeira, emendas de nylon segurando grades e janelas pendentes, dentre outras falhas, impossível desestimular os delinqüentes que pretendam ali ingressar. Frise-se que, apesar de inúmeros protestos desta vereadora, ainda não fomos contemplados por sistema de monitoramento.

O transporte que serve aqueles estudantes também é preocupante, pois um único ônibus é destinado a 64 crianças. Significa que crianças continuam sendo transportadas em pé e sem segurança.

Com relação à falta de pessoal e sobrecarga dos servidores que ali estão lotados, a escola possui apenas 02 inspetores para um contingente de 840 alunos matriculados! As condições de trabalho estão longe do adequado.

Ante o exposto, considerando que educação deve ser prioridade em qualquer País, Estado ou Município do Mundo, Indico à Secretaria de Educação que adote providências para sanar as irregularidades constatadas.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora